



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 270/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 741147**, para **aquisição de ferramentas para utilização nas hortas escolares (escolas, CEI's) referente ao programa "Horta Pedagógica na Escola"**, bem como **manutenção dos jardins e pátios das unidades escolares** Aos 18 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de março de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de março de 2019**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 10 - A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 21,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de março de 2019 (documento SEI nº 3324127), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3324134), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2 alíneas: "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", no subitem 9.2.1 e no subitem 9.2.3, alínea "a" e deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "g", "i", "j" e "k" e no subitem 9.2.3, alínea "b". Procedeu-se a análise dos documentos de habilitação apresentados na convocação anterior para os itens 01, 03 e 05, documento SEI nº 2951491. Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam regularizados. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Dessa forma, a empresa atende as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Diante do exposto empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2019, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2019, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347495** e o código CRC **8C2279ED**.

